

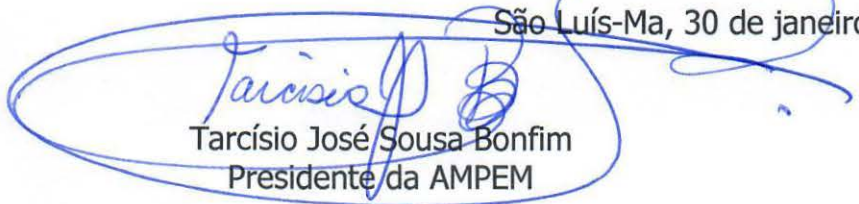


NOTA PUBLICA

A ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – AMPEM, por meio de sua Diretoria Executiva, acerca de notícias veiculadas em blogs do Estado, em que se refere a atuação do Promotor de Justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho, atualmente exercendo o cargo de Procurador-Geral de Justiça, imputando-lhe a prática de atos supostamente ilegais, que foram objeto de representação perante do Conselho Nacional do Ministério Público, vem se manifestar nos seguintes termos:

1. As imputações noticiadas nos referidos sites, replicando a apresentação de representação disciplinar em face do Procurador-Geral de Luiz Gonzaga foram objeto de acurada análise pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, que concluiu pelo seu arquivamento de plano, ante a constatação de que a conduta atribuída ao reclamado *"não constitui ilícito penal ou disciplinar"*.
2. A Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público acentuou que a atuação do Procurador-Geral de Justiça Luiz Gonzaga, no exercício do cargo de Procurador-Geral de Justiça, deu-se no estrito cumprimento da legalidade e sem qualquer mácula capaz de conspurcar a essência e o conteúdo de interesse público dos atos de administração.
3. Importante acentuar ainda, que o Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho, ao longo de 25 anos de atuação como membro do Ministério Público maranhense, tem se portado com isenção e com o único fim de defender os direitos da sociedade e o interesse público. Possui conduta pessoal, profissional e moral ilibada, sendo reconhecidamente honrado, probo, competente e comprometido com a defesa da ordem jurídica, do Estado Democrático de Direito e da garantia dos direitos e interesses sociais.
4. Ante o exposto, a **ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – AMPEM** faz desagravo público, diante de toda a sociedade maranhense, bem como firma apoio ao trabalho dedicado e incansável do Procurador-Geral de Justiça Luiz Gonzaga Martins Coelho, repudiando com veemência publicações/postagens que procuram desconstituir a sua ilibada reputação.

São Luís-Ma, 30 de janeiro de 2019.


Tarcísio José Sousa Bonfim
Presidente da AMPEM